



167

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE JULHO DE 2024.

No dia oito (08) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Goiás nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 087/2024, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, exceto pela vereadora Dulcilene Maria da Silva e o vereador Alaesse Sousa Marinho por não estarem presentes, na ordem do dia o senhor presidente apresentou para discussão o Projeto de Lei nº 087/2024 que "Autoriza a prorrogação dos contratos temporários por tempo determinado", objeto da convocação desta sessão que deu entrada nesta casa em regime de urgência, que após ser discutido foi apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta casa, e seguiu em votação no plenário, onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Weider Cesar Carvalho Augusto, ficando então assim aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes, em turno único considerando a urgência da referida matéria ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 208/2024, e estando no tempo hábil por fim o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos presentes, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan P. Maciel
Vanderlino Nunes de Sousa
Carlos Sergio F. de Araújo